

HOSPITAL SANTA CASA DE CURITIBA

EDITAL Nº. 03/2019

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DERMATOLOGIA – 2020

A Direção Geral do Hospital Santa Casa de Curitiba torna público e informa que estarão abertas a partir de **28/11/2019** as inscrições para o processo de seleção de médicos para o Curso de Especialização em Dermatologia do Hospital Santa Casa de Curitiba. O Serviço de Dermatologia do Hospital Santa Casa de Curitiba é credenciado pela Sociedade Brasileira de Dermatologia – SBD e ao término de 03 (três) anos possibilita a realização de prova de Título de Especialista.

São oferecidas 02 (duas) vagas de acesso direto (sem pré-requisito).

O investimento será de 36 parcelas de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

DAS INSCRIÇÕES

Período: 28/11/2019 a 13/12/2019.

As inscrições serão realizadas por meio do site <http://santacasacuritiba.com.br>, das **16h do dia 28 de novembro de 2019 às 16h do dia 13 de dezembro de 2019**. O pagamento das inscrições deverá ser feito através de transferência ou depósito bancário impreterivelmente até o dia **13 de dezembro de 2019** e encaminhado o comprovante para o e-mail cam@santacasacuritiba.com.br até a mesma data.

Dados para transferência ou depósito bancário do valor da inscrição:

Razão Social: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba

CNPJ: 76613835/0001-89

Banco: BRADESCO

Agencia: 3645

Conta Corrente: 00006155-7

Valor R\$ 400,00

Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições pagas após essa data.

HOSPITAL SANTA CASA DE CURITIBA

Praça Rui Barbosa, 694 | Centro | CEP 80.010-030 | Curitiba-Pr

Fone: (41) 3320-3500 | Fax: (41) 3320-3617

Taxa de inscrição: R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de desistência.

O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição e pelas consequências de eventuais erros ou omissões no preenchimento de qualquer de seus campos.

A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas ou dos documentos apresentados importará eliminação do candidato, em qualquer fase do processo seletivo, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa e/ou judiciais cabíveis.

Também poderá ser excluído o candidato que não atender a qualquer dos requisitos necessários para o preenchimento das vagas ofertadas neste edital.

DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever os candidatos formados ou que concluirão o curso de medicina até 2019, por escolas médicas reconhecidas pelo MEC, e que preencham os pré-requisitos determinados pelo Conselho Federal de Medicina ou órgão substituto.

O médico estrangeiro e o médico brasileiro com diploma obtido em faculdade estrangeira somente poderão se candidatar após revalidação do diploma por universidade pública conforme Resolução 1.832/2008 do Conselho Federal de Medicina.

A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato. Tal efetivação estará condicionada a apresentação do registro do Conselho Regional de Medicina do Paraná (CRM-PR) no prazo previsto e outros documentos relacionados no item MATRÍCULA.

O CONCURSO TERÁ DUAS FASES

DA PRIMEIRA FASE: PROVA TEÓRICA

No dia da prova, o candidato deverá comparecer ao local da prova com o prazo de 15 (quinze) minutos de antecedência ao horário estabelecido para o início.

A falta do candidato em qualquer uma das provas acarretará a sua eliminação, não sendo aceitas faltas justificadas e não haverá, sob pretexto algum, a realização de outra prova ou segunda chamada.

O ingresso na sala de prova somente será permitido ao candidato munido de Registro de Identidade Civil (RG) ou um dos documentos a seguir discriminados, apresentado de forma legível e em via original: (I) identidade expedida pelas Forças Armadas e/ou pela Polícia Militar ; (II) identidade Expedida pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil; (III) identidade para Estrangeiros emitida no Brasil; (IV) identidades fornecidas por Órgãos ou Conselhos Representação de Classe; (V) certificado de reservista ou certificado de dispensa de incorporação; (VI) passaporte brasileiro válido; (VII) Carteira de Trabalho e Previdência Social; (VIII) Carteira Nacional de Habilitação válida.

Não serão aceitos como documentos de identificação para ingresso na sala de prova: cartão de CPF (Cadastro de Pessoa Física); certidão de nascimento; certidão de casamento; título eleitoral; carteira de estudante; carteira funcional sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, cópias autenticadas ou qualquer outro documento não listado no caput deste artigo.

Para realização da prova, somente será permitido ao candidato o uso de caneta esferográfica, com tinta preta. O candidato que, durante a realização da prova escrita, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, Ipod, gravadores, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pendrive, receptor, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer espécie etc., em funcionamento ou não, bem como óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, ou similares, terá sua prova anulada e, com isso, será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo.

Os aparelhos eletrônicos dos candidatos deverão ser desligados pelo candidato e acondicionados, antes de iniciar a prova, devendo a embalagem permanecer fechada e fora do alcance dos candidatos até a saída do candidato do local de realização da prova.

Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros e similares, óculos escuros e protetores auriculares serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.

Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, revistas, apostilas, resumos, dicionários, cadernos, anotações, ou qualquer outro material de consulta, régua de cálculo, etc.

O candidato que necessitar ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo durante sua realização, somente poderá fazê-lo acompanhado de uma fiscal. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

Os três últimos candidatos de cada turma somente poderão retirar-se simultaneamente, a fim de assegurar a lisura na aplicação da prova.

DA PRIMEIRA FASE – PROVA TEÓRICA (eliminatória)

Data: 16/12/2019

Horário: Início 19h

Endereço: Praça Rui Barbosa, 694, CEP: 80010-030 Curitiba/PR

Local: Hospital Santa Casa de Curitiba – Salão Nobre

Telefone: (41) 3320-3558 / 3222-0842 / 99838-0360

A prova será composta por 30 questões de dermatologia.

REFERÊNCIAS SUGERIDAS:

AZULAY, Rubem David; AZULAY, David Rubem; AZULAY-ABULAFIA, Luna (Coaut.). **Dermatologia**. 6. ed. Rio de Janeiro: GEN, Guanabara Koogan 2013. ISBN 9788527723206.

BELDA Jr., Walter; CHIACCHIO, Nilton Di; CRIADO, Paulo R. **Tratado de Dermatologia**. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2018. 2 v. ISBN 9788538808985.

BOLOGNIA, Jean; JORIZZO, Joseph L.; SCHAFFER, Julie V. **Dermatologia**. 3. ed. Rio de Janeiro: Saunders Elsevier, 2015. 2 v. ISBN 9788535263268.

FITZPATRICK, Thomas B. **Tratado de Dermatologia**. 7. ed. Brasil: Revinter, 2011. 2 v. ISBN 9788537203415

SAMPAIO, Sebastião; RIVITTI, Evandro A. **Dermatologia de Sampaio e Rivitti**. 4. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2018. ISBN 9788536702759.

Estarão classificados para a segunda fase até a décima maior pontuação na prova teórica. Ocorrendo empate na última colocação, todos os candidatos nessa condição passarão à segunda fase.

Os demais, décima primeira colocação em diante, estão eliminados, mas podem ser chamados caso haja desistência dos candidatos acima colocados.

Caso tal eventualidade ocorra, serão chamados 5 candidatos por vaga ainda não preenchida e os mesmos passarão pela demais fases descritas neste edital.

O resultado desta fase será publicado no site: <http://santacasacuritiba.com.br> no dia 17/12/2019.

DA SEGUNDA FASE: PROVA PRÁTICA, ENTREVISTA E ANÁLISE CURRICULAR

Conforme a lista classificatória do resultado da primeira fase que será publicado no dia 17/12/2019 em edital no site <http://santacasacuritiba.com.br>.

a) PROVA TEÓRICO-PRÁTICA em multimídia: Dermatologia - Casos Clínicos

Conteúdo: descrição da lesão dermatológica, diagnóstico principal e diagnósticos diferenciais, exames e conduta terapêutica.

Data: 17/12/2019

Horário: 19h

Endereço: Praça Rui Barbosa, 694, CEP: 80010-030 Curitiba/PR

Local: Hospital Santa Casa de Curitiba – Salão Nobre.

Telefone: (41) 3320-3558 / 3222-0842 / 99838-0360

b) ENTREVISTA:

Data: 18/12/2019

Horário: Início 19h

Endereço: Praça Rui Barbosa, 694, CEP: 80010-030 Curitiba/PR

Local: Hospital Santa Casa de Curitiba – Salão Nobre.

Telefone: (41) 3320-3558 / 3222-0842/ 99838-0360

- c) **ANÁLISE CURRICULAR:** Para a análise curricular todos os candidatos aprovados na primeira fase deverão preencher e assinar o formulário de análise curricular (Anexo I) e entregá-lo encadernado (**em espiral**) junto ao currículo e demais documentos comprobatórios exigidos (conforme ordem informada no Anexo II) **no momento da realização da segunda fase: prova prática – 17/12/2019.**

O candidato que não entregar os documentos pertinentes à análise curricular encadernados na ordem estabelecida neste Edital (Anexo II) terá nota zero neste quesito.

Devolução dos currículos e documentos comprobatórios: Os currículos e demais documentos comprobatórios ficarão disponíveis para retirada do dia 02/01/2020 ao dia 10/01/2020, na Secretaria Acadêmica do Hospital Santa Casa de Curitiba, localizado na Praça Rui Barbosa, 694, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.010-030, conforme horário de atendimento abaixo:

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Após o dia 10/01/2020 todos os currículos e documentos comprobatórios não retirados serão descartados.

DA PONTUAÇÃO DAS PROVAS

- A) Prova teórica (PT): constituída de 30 questões de múltipla escolha. A prova teórica é considerada eliminatória. A prova valerá 100 (cem) pontos e terá peso 5 (cinco).
- B) Prova teórico-prática (PTP) em multimídia: a prova valerá 100 (cem) pontos e terá peso 4 (quatro).
- C) Entrevista (E): a entrevista valerá 100 (cem) pontos e terá peso 0,5.
- D) Análise curricular (AC): a análise curricular valerá 100 (cem) pontos e terá peso 0,5 .

Nota Final = (PT x 5) + (PTP x 4) + (E x 0,5) + (AC x 0,5) /10

Em caso de empate na soma de pontos, terá prioridade a nota da prova teórica, seguido da nota da prova prática e, por último, o candidato de maior idade.

RECURSOS

Caberão questionamentos e recursos no prazo de 2 dias úteis, a contar do dia imediatamente posterior ao da divulgação dos resultados, a serem protocolizados no seguinte endereço: Praça Rui Barbosa, 694, CEP: 80010-030 Curitiba/PR. Local: Hospital Santa Casa de – Secretaria Acadêmica / CAM.

Os recursos serão apreciados e respondidos aos candidatos no prazo de 5 dias úteis. Transcorrido o prazo de protocolo supra elencado, não serão aceitos recursos intempestivos.

Para dúvidas contatar: (41) 3320-3558 / 3222-0842

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado final será divulgado a partir de 20 de dezembro de 2019, no site <http://santacasacuritiba.com.br>.

MATRÍCULA

Todos os candidatos convocados para preencher o número de vagas ofertadas deverão efetuar sua matrícula mediante preenchimento de contrato e formulários próprios, no período de 23 e 24 de janeiro de 2020, das 09h às 11h e das 14h às 17h na Secretaria Acadêmica localizada na Praça Rui Barbosa, nº 694, Centro, CEP 80.010-030, Curitiba/PR.

O candidato que não comparecer para efetuar sua matrícula será considerado desistente, sendo então convocado o próximo candidato. O candidato que desistir de sua vaga deve comunicar a Secretaria Acadêmica por e-mail.

Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar à Secretaria Acadêmica os documentos (originais e fotocópias autenticadas) relacionados abaixo:

- a) Foto 3x4 atualizada e colorida;
- b) Documento de identidade;
- c) Comprovante do CPF regularizado (site da Receita Federal);
- d) Diploma e/ou declaração de conclusão de graduação do Curso de Medicina;
- e) Carteira do Conselho Regional de Medicina do Paraná ou comprovante de inscrição no Conselho;
- f) Comprovante de endereço (água, luz ou telefone);
- g) Título de eleitor;
- h) Fotocópia do comprovante de vacinação de Hepatite B e vacina Dupla (Difteria e Tétano);

DO INÍCIO DO CURSO

Início das atividades será em **02/03/2020**.

Curitiba, 27 de novembro de 2019.

Prof. Ney José Lins de Alencar
Chefe do Serviço de Dermatologia
Hospital Santa Casa de Curitiba

Eduardo Bistratini Otoni
Diretor Executivo
Hospital Santa Casa de Curitiba



**ANEXO I - EDITAL Nº 03/2019
FORMULÁRIO PARA ANÁLISE CURRICULAR**

Total: 1,0 (um) ponto

Informe seu nome completo:

CPF:

--	--

A) Desempenho acadêmico: Rendimento entre 7,0 e 8,0 = 0,1 ponto/ Rendimento entre 8,0 e 9,0 = 0,2 pontos/Rendimento entre 9,0 e 10 = 0,3 pontos

Avaliado através do Índice de Rendimento Acadêmico (**valor numérico**) constante no Histórico Escolar do curso médico ou documento oficial da instituição de ensino.

01	Local:		Máximo 0,3 pontos
	Período do curso:		
	Duração:		

INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:

B) Língua Estrangeira : Pelo menos 1 língua estrangeira com certificado reconhecido de Proficiência = 0,1 ponto / Pelo menos 1 língua estrangeira com certificado de conclusão = 0,05 ponto

Pontua-se pela conclusão e/ou grau de proficiência na língua estrangeira declarada.

01	Local:		Máximo 0,1 ponto
	Idioma:		
	Período do curso:		
	Duração:		
02	Local:		Máximo 0,1 ponto
	Idioma:		
	Período do curso:		
	Duração:		

INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:

C) Projetos de Extensão: Projeto com mais de 100 horas = 0,1 ponto

Pontua-se pelo número de horas dedicado.

01	Período de graduação:		Máximo 0,1 ponto
	Tema de pesquisa:		
	Duração:		

INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:

D) Projetos de Iniciação Científica: Projeto com mais de 100 horas = 0,1 ponto

Pontua-se pelo número de horas dedicado.

01	Período de graduação:		Máximo 0,1 ponto
	Tema de pesquisa:		
	Duração:		

INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:

E) Monitorias Acadêmicas: Monitoria com duração de 1 semestre = 0,05 ponto / Monitoria com duração de 1 ano = 0,1 ponto			
Pontua-se pelo número de monitorias exercidas por no mínimo 1 semestre.			
01	Local:		Máximo 0,1 ponto
	Disciplina:		
	Período de graduação:		
	Duração:		
02	Local:		
	Disciplina:		
	Período de graduação:		
	Duração:		
INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:			
F) Publicações: Publicação em periódico não-indexado (cada) = 0,01 ponto (pontua-se neste item no máximo 2 (duas) publicações) / Publicação em periódico indexado nacional (cada) = 0,05 ponto / Publicação em periódico indexado internacional (cada) = 0,1 ponto			
Pontua-se pelo número de trabalhos completos publicados, de acordo com o grau de relevância do periódico.			
01	Título da publicação:		Máximo 0,1 ponto
	Nome da revista:		
02	Título da publicação:		
	Nome da revista:		
03	Título da publicação:		
	Nome da revista:		
INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:			
G) Eventos Científicos: Jornadas, Simpósios, semanas acadêmicas e Congressos regionais (cada) = 0,005 ponto (pontua-se neste item no máximo 8 (oito) eventos) / Congressos nacionais (cada) = 0,05 ponto / Congressos internacionais (cada) = 0,1 ponto			
Pontua-se pelo número de eventos científicos e modalidade de acordo com grau de relevância.			
01	Nome de evento:		Máximo 0,1 ponto
	Local e data:		
02	Nome de evento:		
	Local e data:		
03	Nome de evento:		
	Local e data:		
04	Nome de evento:		
	Local e data:		
05	Nome de evento:		
	Local e data:		
06	Nome de evento:		
	Local e data:		
07	Nome de evento:		
	Local e data:		
08	Nome de evento:		
	Local e data:		
09	Nome de evento:		
	Local e data:		
INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:			

H) Ligas Acadêmicas, Cursos e Estágios Voluntários: Liga Acadêmica (por semestre) = 0,05 ponto/Estágio voluntário (cada estágio de pelo menos 100 horas realizado em instituição com programa de residência médica credenciado pelo CNRM/MEC) = 0,05 ponto			
Pontua-se por tempo em atividade em liga ou estágio e/ou carga horária do curso realizado.			
01	Local:		Máximo 0,1 ponto
	Disciplina:		
	Período de graduação:		
	Duração:		
02	Local:		
	Disciplina:		
	Período de graduação:		
	Duração:		
INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:			
INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL DO SEU CURRÍCULO (A+B+C+D+E+F+G+H)			

Assinatura: _____

Nome:

CPF:

Avaliado Por: _____

Nota Final: _____

Assinatura e Carimbo do avaliador:

ANEXO II - EDITAL Nº 03/2019

ORDEM DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR

Ordem dos documentos comprobatórios a serem endadernados conjuntamente ao Curriculum Vitae:

1º - Anexo I (preenchido e assinado);

2º - Curriculum Vitae;

3º - Desempenho Acadêmico (conforme letra “A” do ANEXO I);

4º - Língua Estrangeira (conforme letra “B” do ANEXO I);

5º - Projetos de Extensão (conforme letra “C” do ANEXO I);

6º - Projetos de Iniciação Científica (conforme letra “D” do ANEXO I);

7º - Monitorias Acadêmicas: (conforme letra “E” do ANEXO I);

8º - Publicações (conforme letra “F” do ANEXO I);

9º - Eventos Científicos (conforme letra “G” do ANEXO I);

10º - Ligas Acadêmicas, Cursos e Estágios Voluntários (conforme letra “H” do ANEXO I);

11º - Certificado de conclusão do PROVAB;

Os documentos que não estiverem encadernados (em espiral) e na ordem descrita acima serão automaticamente zerados.